



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Deputado Estadual Roberto Cidade – PV

PROJETO DE LEI Nº 658 /2019

Deputado ROBERTO CIDADE

Institui no calendário oficial do Estado do Amazonas o Dia da Mulher Indígena, a ser comemorado no dia 05 de Setembro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Estado do Amazonas o Dia da Mulher Indígena, a ser celebrado no dia 05 de Setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias da data de sua publicação oficial.

Paço das Seções da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de outubro de 2019.


ROBERTO MAJA CIDADE FILHO – PV
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Deputado Estadual Roberto Cidade – PV

JUSTIFICATIVA

Comemora-se, neste dia 5 de setembro, o Dia Internacional da Mulher Indígena, criado em 1983, para guardar na memória coletiva uma situação de enfrentamento, uma situação de luta, de luta pela sobrevivência.

O nome da mulher indígena, guerreira, que inspirou a efeméride, é o da índia aimará Bartolina Sisa, que, juntamente com seu marido, Túpac Katari, da mesma etnia, comandou uma rebelião contra os conquistadores e dominadores espanhóis, no Alto Peru, região atual da Bolívia, em 1781.

O Dia Internacional da Mulher Indígena, todavia, é uma data para nos lembrar que o racismo tem impedido o movimento de mulheres de apreender e de compreender o legado ancestral de sabedoria dos povos e das mulheres indígenas, assim como dos povos e mulheres negras.

Mais recentemente, as reivindicações das mulheres indígenas se fizeram ouvir no âmbito internacional e originaram a Resolução 56/4, da Comissão da Condição Jurídica e Social da Mulher, da Organização das Nações Unidas (ONU), chamada “As mulheres indígenas: agentes chave para a erradicação da pobreza e fome”.

A ONU Mulheres afirmou que no Brasil e nos países do Cone Sul, as mulheres indígenas desempenharam historicamente um papel fundamental como agentes de mudança nas famílias, comunidades e na vida do povo.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra inicial grande e estilizada.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Deputado Estadual Roberto Cidade – PV

Este documento internacional busca visibilizar a condição das mulheres indígenas, reconhecendo-as como sujeitos de direitos e o aporte de seus conhecimentos para erradicar a pobreza.

Desta forma, o Estado do Amazonas precisa reconhecer e valorizar essa memória de resistências das mulheres indígenas, assim como vem ocorrendo, e o ano passado o “Coletivo Mulheres Indígenas - Lutar é Resistir” realizou o “Encontro de Mulheres indígenas no Estado de São Paulo” para traçar, discutir, refletir, fortalecer e, sobretudo, reivindicar as questões, pensamentos e necessidades que vivenciam no cotidiano, além de comemorar o dia 05 de Setembro como dia internacional da mulher indígena. Assim, fazer desse dia um dia de luta das mulheres indígenas no Estado do Amazonas.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Paço das Seções da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de outubro de 2019.



ROBERTO MAIA CIDADE FILHO – PV
Deputado Estadual